



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 31/07/2026.

Assunto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção e realização de apresentações de shows artísticos e musicais, destinadas à programação do VI Festival Gastronômico de Bocaina de Minas, a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2026, no Campo Municipal de Bocaina de Minas/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência.

Prezados(as)

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade apresentada, a escolha da melhor solução e posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

DECIDO(IMOS):

1-**APROVAR** o ETP e o Termo de Referência apresentados para a contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II c/c §2º da Lei nº 14.133/2021, considerando que a natureza singular da atividade artística inviabiliza a competição, diante da impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos para comparação isonômica entre os profissionais passíveis de contratação.

2- **DETERMINAR** a tramitação do processo pelos setores competentes, com vistas às seguintes providências:

2.1. *Verificar e atestar se constam nos autos todos os documentos indicados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, especialmente aqueles destinados à comprovação da consagração do profissional pela crítica especializada ou pela opinião pública, promovendo-se, se necessário, a devida complementação documental;*

2.2. *Atestar a regular comprovação de que a contratação será realizada diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, conforme exigido no art. 74, inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021;*

2.3. *Providenciar a justificativa de preço, observando-se rigorosamente os critérios e procedimentos estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a demonstrar a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



compatibilidade do valor proposto com os praticados no mercado;

2.4. Demonstrar a compatibilidade da despesa com a previsão de recursos orçamentários, mediante manifestação do setor contábil competente.

ENCAMINHE-SE o processo ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências cabíveis e prosseguimento regular do feito.

CUMPRA-SE, dando-se ciência aos interessados.

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal